



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 5 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2020

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024

Assunto: *É incluído o Capítulo VII ao Título IV e o inciso VI ao artigo 116 ao Projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.*

Matéria recebeu pedido de vista de 10 dias, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 10/12/2024, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para providências.

Valinhos, 11 de dezembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente